PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 04 / 11 / 2019

*Oficializa a denominação de **Rua João Martins Leitão** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Jabuti**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua João Martins Leitão*** uma artéria do Município de Eusébio, com início no encontro entre as ruas Marino Albuquerque e Lírio Jadoski, no bairro ***Jabuti***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Nonato Xilito
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 04/11/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

